



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
22101/36/2018 PARA AQUISIÇÃO DE
CADEIRA ESPALDAR ALTO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO E A TECNO2000
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo **Sr. IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 25 de julho de 2019, e Portaria 433, de 29 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238061 INI/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.306.287/0001-52 estabelecida na Rua Vereador Décio de Paula nº 101, bairro Planalto, Formiga/MG, CEP: 35.570-000, neste ato representada pelo Senhor **JORDANO CASTRO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade M-3.773.321 expedida pela SSP/MG, e CPF nº 274.710.716-72, e pelo Senhor **EVERTON LEÃO RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade 2.370.289 expedida pela SSP/MG, e CPF 006.144.061-29, celebram o presente Contrato, decorrente do processo licitatório nº 21000.050550/2018-87 de que trata o Edital do Pregão Registro de Preços nº 09/2017 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, UASG 158154, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de Bens Permanentes – Mobiliário Geral – para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, da Lei n. 10.520, de 17/07/02, da Lei n. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) sobre o contrato, majorando assim os valores iniciais do contrato

nº 22101/36/2018 celebrado em 28/12/2018, conforme previsão no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA — DO PREÇO E DO ACRÉSCIMO**

2.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 300.300,00** (trezentos mil e trezentos reais) para 12 (doze) meses.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão /Unidade: 130005/00001

Fonte: 0100

Programa de trabalho: 20122210520000001

Plano Interno: OPERACGLI

Elemento de Despesa: 449052, Subitem 42 - Mobiliário em geral

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

PELA CONTRATANTE

JORDANO CASTRO NASCIMENTO

PELA CONTRATADA

EVERTON LEÃO RIBEIRO

PELA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JORDANO CASTRO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 04/11/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON LEÃO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 04/11/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 04/11/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8991851** e o código CRC **ED71E38E**.